



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós

RESOLUÇÃO nº 001 da CIR Alto Tapajós, de 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde da Família (ESF XVI), CNES Nº 4258223, INE 0002371413, no Jardim Primavera, núcleo urbano de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

A **Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** A Portaria de Consolidação Nº 02 – Anexo XXII, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica;
- II** A Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- III** A Portaria Nº 115/2017/GBSES, 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;
- IV** A Resolução CIB/MT Nº 072, de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo de implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;
- V** A Resolução nº 008/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta, que aprova a implantação da ESF XVI no Jardim Primavera, cidade de Alta Floresta.
- VI** O Parecer Técnico Nº 001/AP/ERSAF/SES/MT/2024, favorável à implantação da **ESF XVI** na cidade Alta Floresta.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar implantação da Equipe de Saúde da Família (ESF XVI), CNES Nº 4258223, INE 0002371413, no Jardim Primavera, núcleo urbano de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 26 de fevereiro de 2024.


Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT


Evania Maria Roman
Coordenadora da CIRAT